

+ DEFINIÇÃO DE CASO

Sífilis em gestante

Caso suspeito: gestante que durante o pré-natal apresente evidência clínica de sífilis, ou teste não treponêmico reagente com qualquer titulação.

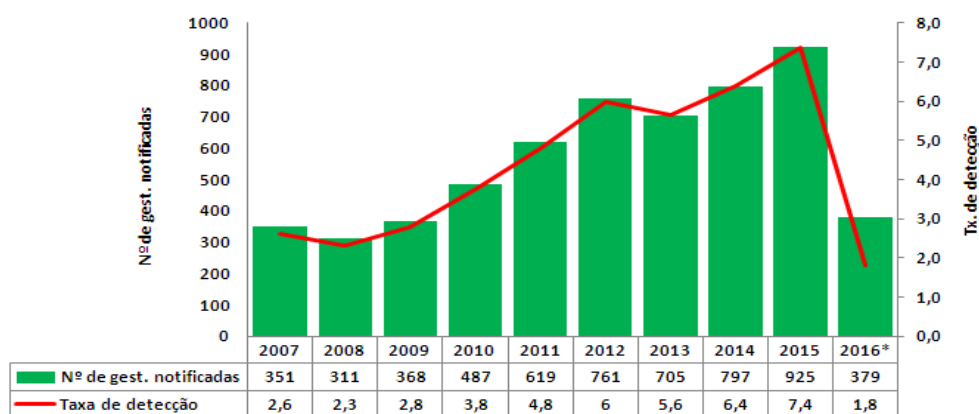
Caso confirmado:

- Gestante que apresente teste não treponêmico reagente com qualquer titulação e teste treponêmico reagente, independentemente de qualquer evidência clínica de sífilis, realizados durante o pré-natal;
- Gestante com teste treponêmico reagente e teste não treponêmico não reagente ou não realizado, sem registro de tratamento prévio.

SÍFILIS EM GESTANTE

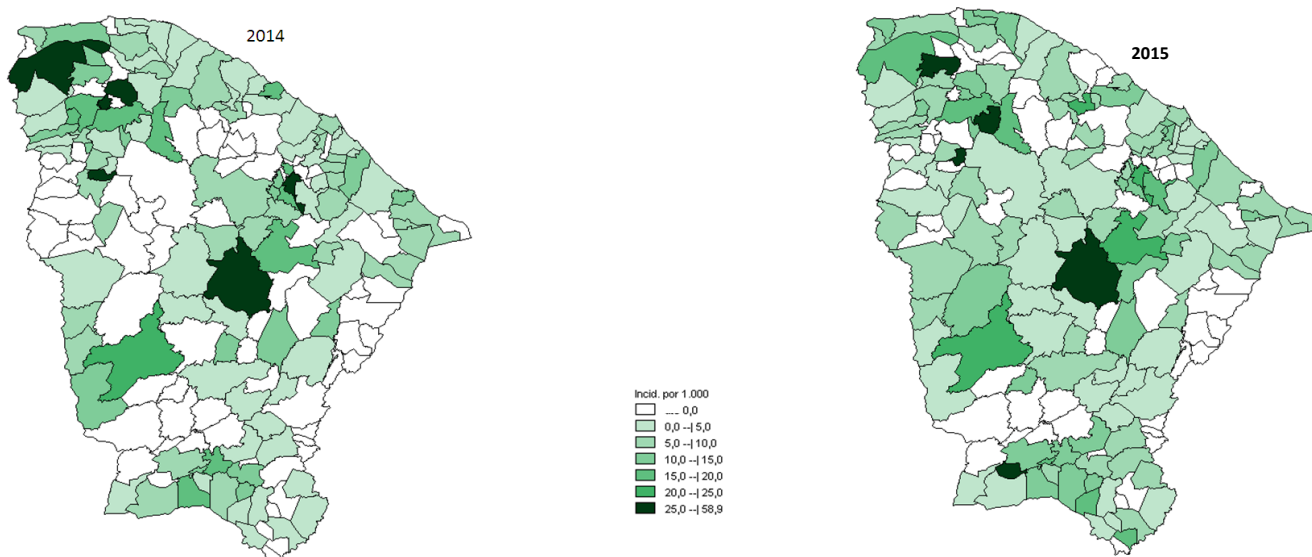
No Ceará, entre os anos de 2007 a 2016*, foram notificados 5.703 casos de sífilis em gestante. Na figura 1 é possível observar o cenário de crescimento em sua taxa de detecção ao longo dos anos, passando de 2,6 em 2007 para 7,4 por 1.000 mil nascidos vivos em 2015, aumento de 184%. Em 2016, até a SE 25, foram notificados 379 casos da doença com incidência de 1,8 por mil recém-nascidos. A incidência de sífilis em gestante aparece de forma heterogênea no território cearense chegando a 58,8 casos por mil nascidos vivos em alguns municípios da região central do Estado (Figura 2).

Figura 1. Taxa de detecção de Sífilis em Gestante, por ano de notificação, Ceará 2007 a 2016*.



Fonte: SESA/COPROM/NUVEP – SINAN * Dados sujeitos à revisão.

Figura 2. Taxa de detecção de Sífilis em Gestante por município de residência, Ceará, 2014 e 2015.



Fonte: SESA/COPROM/NUVEP – SINAN * Dados sujeitos à revisão.



DEFINIÇÃO DE CASO

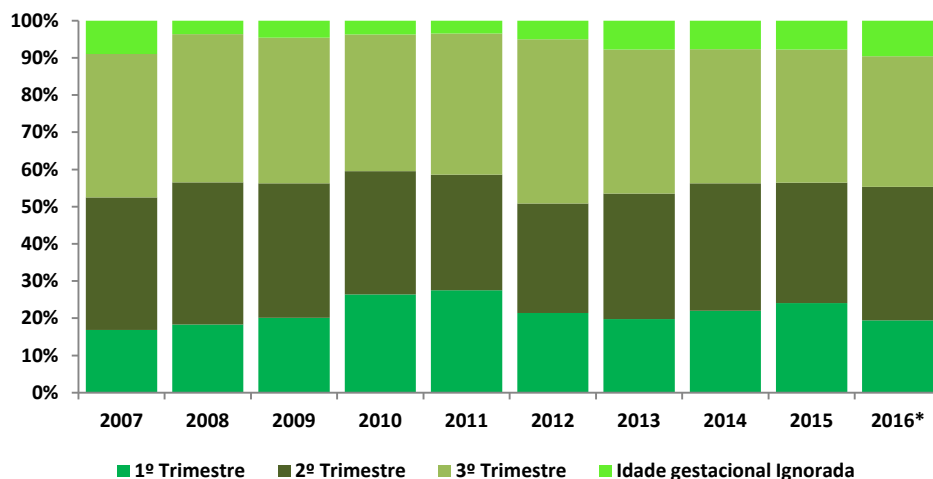
Sífilis Congênita

Primeiro critério:

- Criança cuja mãe apresente, durante o pré-natal ou no momento do parto, teste para sífilis não treponêmico reagente com qualquer titulação. E teste treponêmico reagente, que não tenha sido tratada ou tenha recebido tratamento inadequado;
- Criança cuja mãe não foi diagnosticada com sífilis durante a gestação e, na impossibilidade de a maternidade realizar o teste treponêmico, apresente teste não treponêmico reagente com qualquer titulação no momento do parto;
- Criança cuja mãe não foi diagnosticada com sífilis durante a gestação e, na impossibilidade de a maternidade realizar o teste não treponêmico, apresente teste treponêmico reagente no momento do parto;
- Criança cuja mãe apresente teste treponêmico reagente e teste não treponêmico não reagente no momento do parto, sem registro de tratamento prévio.

Para a análise da oportunidade de tratamento das gestantes com sífilis, se faz necessário observar em qual período gestacional o diagnóstico ocorreu. Entre os anos de 2007 e 2016*, observou-se predominância do diagnóstico entre 2º e 3º trimestre, ocorrendo em 72,3% dos casos, em média. Em 2015, 47,5% (303/638) e 52,5% (335/638) dos diagnósticos ocorreram no 2º e 3º trimestres de gestação, respectivamente. Em 2016*, 50,5% (135/267) dos diagnósticos ocorreram no 2º trimestre e 40,4 (132/267) nos últimos três meses gestacionais. (Figura 3).

Figura 3. Percentual de gestantes diagnosticadas com Sífilis, segundo o trimestre gestacional, Ceará, 2007 a 2016*.



Fonte: SESA/COPROM/NUVEP – SINAN * Dados sujeitos à revisão.

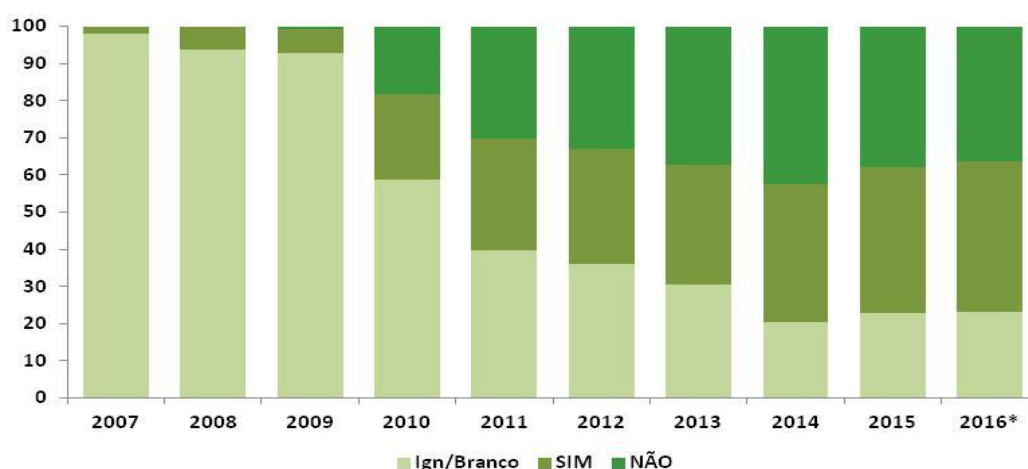
A Rede Cegonha, instituída em 2011, é a estratégia do Ministério da Saúde que visa implementar uma rede de cuidados para assegurar às mulheres o direito ao planejamento reprodutivo e à atenção humanizada à gravidez, ao parto e ao puerpério, bem como assegurar às crianças o direito ao nascimento seguro e ao crescimento e desenvolvimento saudáveis.

O Ministério da Saúde, por meio da publicação do Caderno de Atenção ao pré-natal de baixo risco em 2012, recomenda que a primeira testagem para sífilis seja realizada ainda no 1º trimestre da gestação, para que o diagnóstico da infecção ocorra precocemente visando efetividade no tratamento da gestante e do parceiro evitando assim a sífilis congênita.

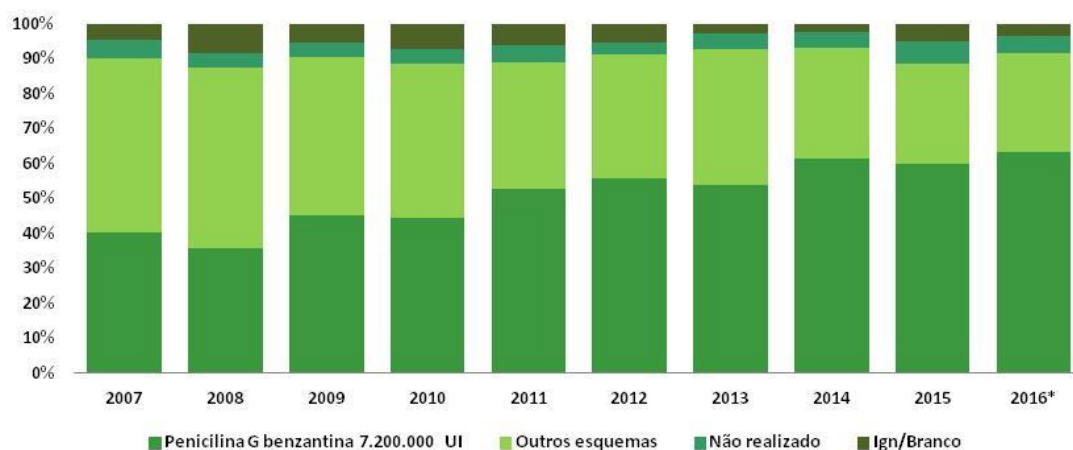


O tratamento é o meio mais eficaz de evitar a transmissão vertical da doença. É importante que a gestante e o parceiro sejam tratados. Destaca-se na série histórica, que em 2007 mais que 90% das notificações de sífilis em gestante traziam a variável “parceiro tratado” como item ignorado. A partir de 2012 observa-se que o número de parceiros tratados (39,4%) aumentou e quase que se igualou ao percentual de não tratados (37,9%) em 2015. Em 2016* é possível observar a mesma tendência com 40,7% tratados e 36,3% não tratados.(Figura 4).

Figura 4. Percentual de parceiros tratados para sífilis, Ceará, 2007 a 2016*.



Em 2016*, até a SE 25, 63,4% das gestantes realizaram tratamento com penicilina G benzantina, 28% realizaram outro tipo de tratamento e 5,3% não realizaram nenhum tipo de tratamento. Em 2015 foram 59,8% de gestantes tratadas com penicilina, 28,7% outros esquemas e 6,4 não realizaram. (Figura 5).



O alto percentual de gestantes tratadas não é garantia de evitar a transmissão da sífilis para o bebê, visto que faz parte do tratamento que o parceiro também receba a medicação.



DEFINIÇÃO DE CASO

Sífilis Congênita (cont.)

Segundo critério:

- Todo indivíduo com menos de 13 anos de idade, com pelo menos uma das seguintes evidências sorológicas:
- Titulações ascendentes (testes não treponêmicos);
- Testes não treponêmicos reagentes após seis meses de idade (exceto em situação de seguimento terapêutico);
- Testes treponêmicos reagentes após 18 meses de idade;
- Títulos em teste não treponêmico maiores do que os da mãe, em lactentes;
- Teste não treponêmicos reagente com pelo menos uma das alterações: clínica, líquórica ou radiológica de sífilis congênita.

Terceiro critério:

- Aborto ou natimorto cuja mãe apresente teste para sífilis não treponêmico reagente com qualquer titulação ou teste treponêmico reagente, realizados durante o pré-natal, no momento do parto ou curetagem, que não tenha sido tratada ou tenha recebido tratamento inadequado.

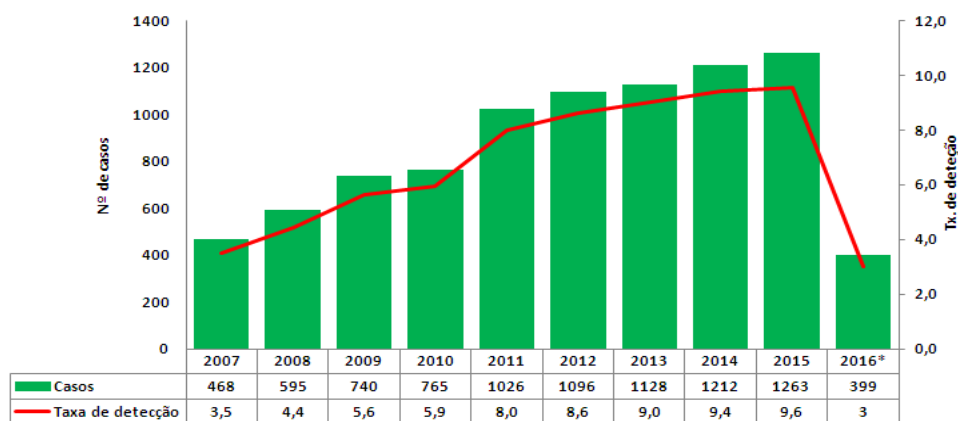
Quarto critério:

- Toda situação de evidência de infecção pelo *Treponema pallidum* em placenta ou cordão umbilical e/ou amostra da lesão, biópsia ou necrópsia de criança, aborto ou natimorto.

SÍFILIS CONGÊNITA

Em 2016, até 20 de junho, 399 crianças foram detectadas com sífilis congênita. Ao comparar os últimos dois anos, vê-se que, em 2014 foram notificados 1.212 casos da doença em crianças menores de 1 ano de idade, com taxa de detecção de 9,0 por mil nascidos vivos, e que em 2015 a taxa subiu para 9,6 e o número de casos aumentou em 4,2% passando para 1263. (Figura 4).

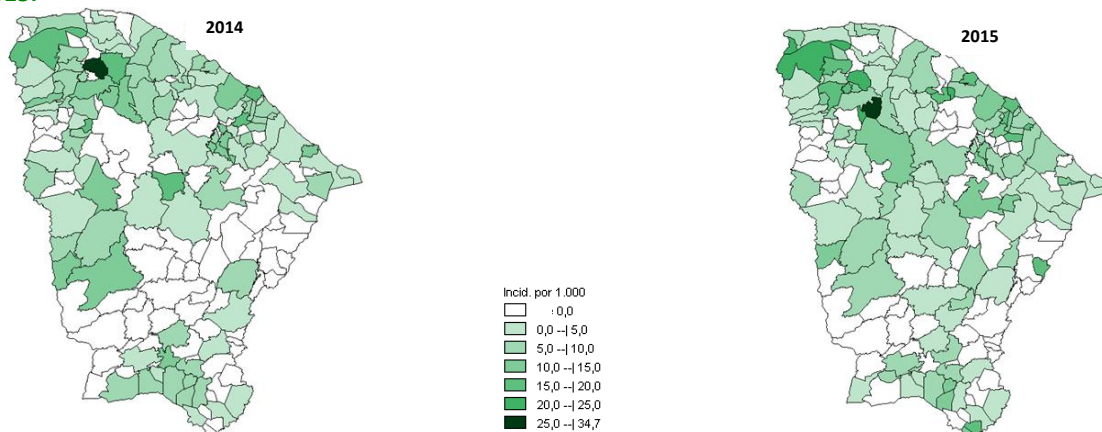
Figura 4. Taxa de detecção de sífilis congênita em menores de 1 ano, segundo ano diagnóstico, Ceará, 2007 a 2016*.



Fonte: SESA/COPROM/NUVEP – SINAN * Dados sujeitos à revisão.

Em 2014, 56% (103/184) dos municípios cearenses apresentaram casos de sífilis congênita, em 2015 esse percentual aumentou para 62,3% (113/184), e em 2016, até a SE 25, 44% (80/184) já notificaram casos da doença em menores de um ano de idade.

Taxa de detecção de sífilis congênita em menores de 1 ano, por município de residência da mãe, Ceará, 2014 e 2015.



Fonte: SESA/COPROM/NUVEP – SINAN



TRATAMENTO

A penicilina é o medicamento de escolha para todas as apresentações da sífilis e a avaliação clínica do caso indicará o melhor esquema terapêutico.

Resumo do esquema terapêutico para sífilis na gestação:

- Sífilis Primária: Dose total: 2.400.000 UI (Dose única)
- Sífilis Secundária ou latente com menos de 1 ano de evolução: Dose total: 4.800.000 UI (1 semana)
- Sífilis com duração ignorada ou com mais de 1 ano de evolução ou terciária: Dose total: 7.200.000 UI (1 semana)

Tratamento inadequado

Entende-se por tratamento inadequado:

- Tratamento realizado com qualquer medicamento que não seja a penicilina; ou
- Tratamento incompleto, mesmo tendo sido feito com penicilina; ou
- Tratamento inadequado para a fase clínica da doença; ou
- Instituição de tratamento dentro do prazo de até 30 dias antes do parto; ou
- Parceiro(s) sexual(is) com sífilis não tratado(s) ou tratado(s) inadequadamente.

EQUIPE DE ELABORAÇÃO

GT DST/HIV/Aids

Telma Alves Martins

Anuzia Lopes Saunders

Danielle Martins Rabelo Gurgel

Revisão

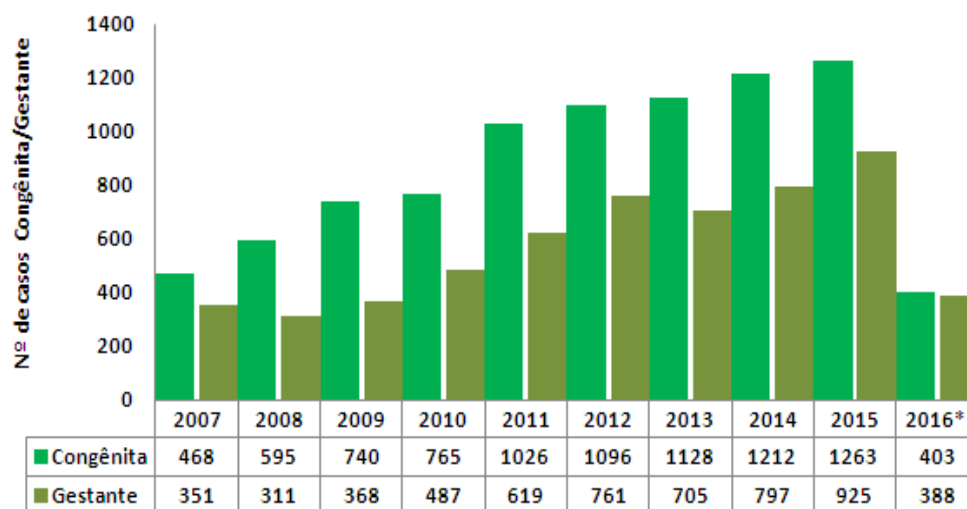
Daniele Rocha Queiroz Lemos

Márcio Henrique de Oliveira Garcia

Sarah Mendes D'Angelo

Na série histórica de 2007 a 2016* o número de sífilis congênita aparece sempre superior ao de sífilis em gestante, em média 28% dos casos da doença durante a gestação não são notificados no SINAN.

Número de casos de sífilis em gestante e sífilis congênita, Ceará, 2007 a 2016*.



Fonte: SESA/COPROM/NUVEP – SINAN * Dados sujeitos à revisão.

De 2007 a 2016* foram notificados no SINAN 5.703 casos de sífilis em gestantes no Ceará. Esse número representa 65% dos 8.692 casos de sífilis congênita no mesmo período.



BOLETIM EPIDEMIOLÓGICO

SÍFILIS

27 de julho de 2016 | Página 6/8

Tabela 1. Casos, taxa de detecção e óbitos por sífilis em gestante e sífilis congênita, por município de residência, Ceará, 2014 a 2016*.

Município	Sífilis em gestante Nº de Casos			Taxa de detecção			Nº de Casos			Sífilis congênita Taxa de Incidência			Óbitos por sífilis congênita		
	2014	2015	2016*	2014	2015	2016*	2014	2015	2016*	2014	2015	2016*	2014	2015	2016*
1.ª COORD. REGIONAL	211	235	113	5,17	5,76	2,77	726	706	218	17,79	17,30	5,34	7	5	1
Aquiraz	2	2	2	1,86	1,86	1,86	8	11	5	7,42	10,20	4,64	0	0	0
Eusébio	2	6	6	1,85	5,54	5,54	2	7	5	1,85	6,46	4,62	0	0	0
Fortaleza	207	226	104	5,42	5,92	2,72	713	681	207	18,67	17,83	5,42	7	5	1
Itaitinga	0	1	1	0,00	2,20	2,20	3	7	1	6,59	15,38	2,20	0	0	0
2.ª COORD. REGIONAL	32	33	18	3,65	3,76	2,05	84	90	41	9,58	10,26	4,67	0	2	0
Apucarás	0	1	1	0,00	6,76	6,76	0	0	1	0,00	0,00	6,76	0	0	0
Caucaia	17	12	9	3,39	2,39	1,80	65	62	33	12,97	12,37	6,58	0	2	0
General Sampaio	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Itapagé	0	6	1	0,00	7,74	1,29	3	3	0	3,87	3,87	0,00	0	0	0
Paracuru	11	3	5	18,84	5,14	8,56	5	10	2	8,56	17,12	3,42	0	0	0
Paraipaba	2	0	1	4,72	0,00	2,36	4	4	2	9,43	9,43	4,72	0	0	0
Pentecoste	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	0	1	2,25	0,00	2,25	0	0	0
São Gonçalo do Amarante	2	10	1	2,33	11,63	1,16	3	6	2	3,49	6,98	2,33	0	0	0
São Luís do Curu	0	1	0	0,00	4,98	0,00	1	4	0	4,98	19,90	0,00	0	0	0
Tejuoca	0	0	0	0,00	0,00	0,00	2	1	0	8,47	4,24	0,00	0	0	0
3.ª COORD. REGIONAL	49	80	22	5,92	9,66	2,66	55	68	9	6,64	8,21	1,09	0	0	0
Acarapé	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Barreira	1	0	1	3,38	0,00	3,38	2	0	1	6,76	0,00	3,38	0	0	0
Guaiúba	1	2	1	2,70	5,41	2,70	7	4	0	18,92	10,81	0,00	0	0	0
Maracanãú	37	56	14	8,27	12,52	3,13	30	35	5	6,71	7,83	1,12	0	0	0
Maranguape	4	10	5	2,81	7,04	3,52	5	10	2	3,52	7,04	1,41	0	0	0
Pacatuba	6	11	1	6,38	11,70	1,06	9	19	1	9,57	20,21	1,06	0	0	0
Palmácia	0	1	0	0,00	9,26	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Redenção	0	0	0	0,00	0,00	0,00	2	0	0	4,57	0,00	0,00	0	0	0
4.ª COORD. REGIONAL	30	26	4	14,89	12,90	1,99	16	16	1	7,94	7,94	0,50	0	0	0
Aracoiaba	1	7	1	2,62	18,32	2,62	1	3	0	2,62	7,85	0,00	0	0	0
Aratuba	2	2	0	11,11	11,11	0,00	2	0	0	11,11	0,00	0,00	0	0	0
Baturité	16	11	0	27,68	19,03	0,00	6	7	0	10,38	12,11	0,00	0	0	0
Capistrano	4	4	1	16,33	16,33	4,08	3	4	0	12,24	16,33	0,00	0	0	0
Guaramiranga	0	1	0	0,00	12,20	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Itapiúna	2	0	1	8,66	0,00	4,33	1	0	1	4,33	0,00	4,33	0	0	0
Mulungu	2	1	1	13,51	6,76	6,76	1	1	0	6,76	6,76	0,00	0	0	0
Pacoti	3	0	0	17,75	0,00	0,00	2	1	0	11,83	5,92	0,00	0	0	0
5.ª COORD. REGIONAL	10	10	8	2,44	2,44	1,95	7	11	9	1,70	2,68	2,19	0	0	0
Boa Viagem	2	1	3	0,96	0,48	1,44	1	1	0	0,48	0,48	0,00	0	0	0
Canindé	7	5	5	6,24	4,46	4,46	3	8	6	2,67	7,13	5,35	0	0	0
Caridade	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	2	0,00	0,00	7,66	0	0	0
Itaitira	0	2	0	0,00	6,58	0,00	0	1	0	0,00	3,29	0,00	0	0	0
Madalena	1	1	0	5,13	5,13	0,00	3	1	1	15,38	5,13	5,13	0	0	0
Paramoti	0	1	0	0,00	6,90	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
6.ª COORD. REGIONAL	31	29	16	6,72	6,29	3,47	32	34	12	6,94	7,37	2,60	0	1	0
Amontada	2	3	1	3,19	4,78	1,59	5	5	0	7,97	7,97	0,00	0	0	0
Itapipoca	19	16	9	9,14	7,70	4,33	20	15	6	9,62	7,22	2,89	0	0	0
Miraima	2	0	1	10,10	0,00	5,05	1	1	1	5,05	5,05	5,05	0	0	0
Trairi	1	0	3	1,30	0,00	3,90	2	0	3	2,60	0,00	3,90	0	0	0
Tururu	1	1	0	3,69	3,69	0,00	1	0	0	3,69	0,00	0,00	0	0	0
Umirim	3	7	2	9,68	22,58	6,45	3	6	2	9,68	19,35	6,45	0	1	0
Uruburetama	3	2	0	8,40	5,60	0,00	0	7	0	0,00	19,61	0,00	0	0	0
7.ª COORD. REGIONAL	8	11	1	5,53	7,61	0,69	7	5	0	4,84	3,46	0,00	0	0	0
Aracati	5	8	0	5,51	8,81	0,00	4	3	0	4,41	3,30	0,00	0	0	0
Fortim	2	0	0	11,30	0,00	0,00	2	0	0	11,30	0,00	0,00	0	0	0
Icapuí	0	2	0	0,00	7,69	0,00	1	1	0	3,85	3,85	0,00	0	0	0
Itaçuaba	1	1	1	9,90	9,90	9,90	0	1	0	0,00	9,90	0,00	0	0	0
8.ª COORD. REGIONAL	62	77	37	14,38	17,86	8,58	13	29	18	3,01	6,73	4,17	0	1	0
Banabuiú	0	3	3	0,00	11,67	11,67	0	0	3	0,00	0,00	11,67	0	0	0
Choró	2	1	1	9,71	4,85	4,85	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Ibaretama	0	2	2	0,00	9,62	9,62	0	0	1	0,00	0,00	4,81	0	0	0
Ibicuitinga	1	2	0	6,41	12,82	0,00	0	2	0	0,00	12,82	0,00	0	0	0
Milhã	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Pedra Branca	1	2	2	1,83	3,67	3,67	0	2	2	0,00	3,67	3,67	0	0	0
Quixadá	20	30	15	16,23	24,35	12,18	8	14	5	6,49	11,36	4,06	0	1	0
Quixeramobim	35	34	8	31,70	30,80	7,25	5	9	2	4,53	8,15	1,81	0	0	0
Senador Pompeu	1	1	4	3,22	3,22	12,86	0	1	3	0,00	3,22	9,65	0	0	0
Solonópole	2	2	2	11,63	11,63	11,63	0	1	2	0,00	5,81	11,63	0	0	0

Fonte: SESA/COPROM/NUVEP – SINAN * Dados sujeitos à revisão.



27 de julho de 2016 | Página 7/8

Tabela 1. Casos, taxa de detecção e óbitos por sífilis em gestante e sífilis congênita, por município de residência, Ceará, 2014 a 2016*.

Município	Sífilis em gestante			Taxa de detecção			Nº de Casos			Sífilis congênita			Taxa de incidência			Óbitos por		
	2014	2015	2016*	2014	2015	2016*	2014	2015	2016*	2014	2015	2016*	2014	2015	2016*	2014	2015	2016*
9.ª COORD. REGIONAL	4	7	4	22,99	40,23	22,99	6	9	1	2,53	3,79	0,42	0	0	0	0	0	0
Jaguaratama	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0
Jaguaruana	3	1	0	7,71	2,57	0,00	2	2	0	5,14	5,14	0,00	0	0	0	0	0	0
Morada Nova	1	2	0	1,40	2,79	0,00	0	3	0	0,00	4,19	0,00	0	0	0	0	0	0
Palhano	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0
Russas	0	4	4	0,00	4,07	4,07	4	4	1	4,07	4,07	1,02	0	0	0	0	0	0
10.ª COORD. REGIONAL	11	12	3	3,77	4,11	1,03	6	7	6	2,06	2,40	2,06	0	0	0	0	0	0
Alto Santo	0	0	1	0,00	0,00	5,29	0	0	2	0,00	0,00	10,58	0	0	0	0	0	0
Ererê	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0
Iracema	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0
Jaguaribara	2	1	0	13,51	6,75	0,00	0	1	0	0,00	6,75	0,00	0	0	0	0	0	0
Jaguaribe	1	2	0	1,95	3,89	0,00	3	1	1	5,84	1,95	1,95	0	0	0	0	0	0
Limoeiro do Norte	6	6	1	7,94	7,94	1,32	3	3	2	3,97	3,97	2,65	0	0	0	0	0	0
Pereiro	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0
Potiretama	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	1	0	0,00	12,35	0,00	0	0	0	0	0	0
Quixerê	2	3	1	6,80	10,20	3,40	0	1	1	0,00	3,40	3,40	0	0	0	0	0	0
São João do Jaguaribe	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0
Tabuleiro do Norte	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0
11.ª COORD. REGIONAL	113	111	41	12,20	11,99	4,43	94	68	24	10,15	7,34	2,59	1	0	0	0	0	0
Alcântaras	5	0	0	34,48	0,00	0,00	1	2	1	6,90	13,79	6,90	0	0	0	0	0	0
Cariré	1	0	0	4,41	0,00	0,00	2	0	0	8,81	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0
Catunda	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0
Coreaú	5	2	0	16,45	6,58	0,00	3	4	2	9,87	13,16	6,58	0	0	0	0	0	0
Forquilha	1	7	2	3,15	22,08	6,31	4	8	0	12,62	25,24	0,00	0	0	0	0	0	0
Frecheirinha	4	2	1	15,44	7,72	3,86	2	2	1	7,72	7,72	3,86	0	0	0	0	0	0
Graça	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	1	0,00	0,00	6,76	0	0	0	0	0	0
Groaíras	2	1	0	13,89	6,94	0,00	0	2	1	0,00	13,89	6,94	0	0	0	0	0	0
Hidrolândia	0	2	1	0,00	9,90	4,95	0	1	3	0,00	4,95	14,85	0	0	0	0	0	0
Ipu	3	1	0	5,40	1,80	0,00	4	2	0	7,19	3,60	0,00	0	0	0	0	0	0
Irauçuba	0	0	0	0,00	0,00	0,00	2	1	2	5,63	2,82	5,63	0	0	0	0	0	0
Massapê	21	4	7	40,46	7,71	13,49	16	8	3	30,83	15,41	5,78	0	0	0	0	0	0
Meruoca	0	2	0	0,00	10,58	0,00	0	2	1	0,00	10,58	5,29	0	0	0	0	0	0
Moraújo	0	1	0	0,00	7,87	0,00	1	1	0	7,87	7,87	0,00	0	0	0	0	0	0
Mucambo	1	0	2	6,10	0,00	12,20	1	1	1	6,10	6,10	6,10	0	0	0	0	0	0
Pacujá	1	0	0	13,51	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0
Pires Ferreira	3	0	1	28,85	0,00	9,62	1	0	0	9,62	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0
Reriutaba	2	1	1	8,20	4,10	4,10	1	1	0	4,10	4,10	0,00	0	0	0	0	0	0
Santa Quitéria	0	1	1	0,00	1,67	1,67	0	5	1	0,00	8,36	1,67	0	0	0	0	0	0
Santana do Acaraú	2	2	3	4,17	4,17	6,25	8	1	1	16,67	2,08	2,08	0	0	0	0	0	0
Senador Sá	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0
Sobral	59	67	19	17,00	19,30	5,47	43	23	4	12,39	6,63	1,15	1	0	0	0	0	0
Uruoca	2	6	1	11,63	34,88	5,81	1	2	0	5,81	11,63	0,00	0	0	0	0	0	0
Varjota	1	12	2	4,12	49,38	8,23	4	2	2	16,46	8,23	8,23	0	0	0	0	0	0
12.ª COORD. REGIONAL	15	23	15	4,46	6,84	4,46	5	9	6	1,49	2,68	1,78	0	0	0	0	0	0
Acaraú	4	13	6	4,15	13,49	6,22	0	3	2	0,00	3,11	2,07	0	0	0	0	0	0
Bela Cruz	3	3	2	8,04	8,04	5,36	1	0	3	2,68	0,00	8,04	0	0	0	0	0	0
Cruz	1	4	0	2,95	11,80	0,00	1	3	0	2,95	8,85	0,00	0	0	0	0	0	0
Itarema	3	3	1	4,84	4,84	1,61	1	0	0	1,61	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0
Jijoca de Jericoacoara	0	0	2	0,00	0,00	6,90	0	1	0	0,00	3,45	0,00	0	0	0	0	0	0
Marco	2	0	2	4,05	0,00	4,05	1	1	1	2,02	2,02	2,02	0	0	0	0	0	0
Morrinhos	2	0	2	7,04	0,00	7,04	1	1	0	3,52	3,52	0,00	0	0	0	0	0	0
13.ª COORD. REGIONAL	10	14	4	2,05	2,87	0,82	9	8	3	1,84	1,64	0,61	0	0	0	0	0	0
Carnaubal	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0
Croatá	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0	0	0
Guaraciaba do Norte	0	2	0	0,00	3,37	0,00	0	0	1	0,00	0,00	1,69	0	0	0	0	0	0
Ibiapina	1	2	1	3,02	6,04	3,02	1	1	0	3,02	3,02	0,00	0	0	0	0	0	0
São Benedito	1	3	0	1,33	3,99	0,00	1	2	0	1,33	2,66	0,00	0	0	0	0	0	0
Tianguá	1	1	1	0,75	0,75	0,75	1	3	1	0,75	2,26	0,75	0	0	0	0	0	0
Ubajara	5	3	1	10,08	6,05	2,02	5	1	0	10,08	2,02	0,00	0	0	0	0	0	0
Viçosa do Ceará	2	3	1	2,17	3,25	1,08	1	1	1	1,08	1,08	1,08	0	0	0	0	0	0

Fonte: SESA/COPROM/NUVEP – SINAN * Dados sujeitos à revisão.



27 de julho de 2016 | Página 8/8

Tabela 1. Casos, taxa de detecção e óbitos por sífilis em gestante e sífilis congênita, por município de residência, Ceará, 2014 a 2016*.

Município	Sífilis em gestante			Taxa de detecção			Nº de Casos			Sífilis congênita			Óbitos por		
	2014	2015	2016*	2014	2015	2016*	2014	2015	2016*	2014	2015	2016*	2014	2015	2016*
14.ª COORD. REGIONAL	20	17	3	14,39	12,23	2,16	8	5	1	5,76	3,60	0,72	0	0	0
Aluaba	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Arneiroz	0	0	1	0,00	0,00	10,53	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Parambu	4	1	0	10,03	2,51	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Tauá	16	16	2	21,62	21,62	2,70	8	5	1	10,81	6,76	1,35	0	0	0
15.ª COORD. REGIONAL	12	19	14	3,25	5,15	3,80	21	14	1	5,69	3,80	0,27	0	1	0
Ararendá	0	0	1	0,00	0,00	8,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Crateús	5	7	6	4,89	6,84	5,87	5	5	1	4,89	4,89	0,98	0	0	0
Independência	0	3	2	0,00	9,74	6,49	3	2	0	9,74	6,49	0,00	0	0	0
Ipaporanga	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Ipueiras	0	1	0	0,00	2,15	0,00	2	0	0	4,30	0,00	0,00	0	0	0
Monseñor Tabosa	0	1	0	0,00	4,63	0,00	0	1	0	0,00	4,63	0,00	0	0	0
Nova Russas	2	1	0	5,97	2,99	0,00	1	0	0	2,99	0,00	0,00	0	0	0
Novo Oriente	3	2	2	8,02	5,35	5,35	3	4	0	8,02	10,70	0,00	0	0	0
Poranga	0	1	0	0,00	6,37	0,00	1	1	0	6,37	6,37	0,00	0	0	0
Quiterianópolis	2	1	1	7,94	3,97	3,97	3	0	0	11,90	0,00	0,00	0	0	0
Tamboril	0	2	2	0,00	6,78	6,78	3	1	0	10,17	3,39	0,00	0	1	0
16.ª COORD. REGIONAL	34	28	12	14,80	12,18	5,22	24	28	10	10,44	12,18	4,35	1	0	0
Barroquinha	2	3	2	9,66	14,49	9,66	1	2	1	4,83	9,66	4,83	0	0	0
Camocim	11	8	1	10,87	7,91	0,99	9	3	1	8,89	2,96	0,99	0	0	0
Chaval	0	1	0	0,00	5,75	0,00	0	4	1	0,00	22,99	5,75	0	0	0
Granja	19	16	8	25,78	21,71	10,85	14	18	7	19,00	24,42	9,50	1	0	0
Martinópolis	2	0	1	11,90	0,00	5,95	0	1	0	0,00	5,95	0,00	0	0	0
17.ª COORD. REGIONAL	3	5	1	1,37	2,28	0,46	3	0	4	1,37	0,00	1,83	0	0	0
Baixio	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Cedro	1	1	0	2,99	2,99	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Icó	0	1	0	0,00	1,05	0,00	2	0	1	2,10	0,00	1,05	0	0	0
Ipauimir	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Lavras da Mangabeira	1	2	1	2,95	5,90	2,95	1	0	2	2,95	0,00	5,90	0	0	0
Orós	1	1	0	3,82	3,82	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Umari	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	1	0,00	0,00	11,63	0	0	0
18.ª COORD. REGIONAL	8	13	6	2,10	3,41	1,57	1	11	2	0,26	2,88	0,52	0	0	0
Acopiara	3	5	2	4,75	7,92	3,17	0	2	0	0,00	3,17	0,00	0	0	0
Cariús	0	0	0	0,00	0,00	0,00	1	1	0	5,18	5,18	0,00	0	0	0
Catarina	0	2	0	0,00	13,89	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Deputado Irapuan Pinheiro	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Iguatu	3	3	0	2,16	2,16	0,00	0	6	1	0,00	4,31	0,72	0	0	0
Jucás	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Mombaça	0	1	2	0,00	2,07	4,13	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Piquet Carneiro	2	1	0	12,90	6,45	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Quixelô	0	1	1	0,00	5,88	5,88	0	2	1	0,00	11,76	5,88	0	0	0
Saboeiro	0	0	1	0,00	0,00	5,29	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
19.ª COORD. REGIONAL	4	16	3	1,28	5,13	0,96	2	9	2	0,64	2,88	0,64	0	0	0
Abaiara	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Aurora	0	2	0	0,00	5,57	0,00	0	1	0	0,00	2,79	0,00	0	0	0
Barro	1	2	0	3,79	7,58	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Brejo Santo	2	7	2	2,87	10,03	2,87	1	2	0	1,43	2,87	0,00	0	0	0
Jati	0	2	0	0,00	16,95	0,00	0	2	0	0,00	16,95	0,00	0	0	0
Mauriti	1	2	0	1,40	2,80	0,00	1	2	1	1,40	2,80	1,40	0	0	0
Millagres	0	0	1	0,00	0,00	2,51	0	0	1	0,00	0,00	2,51	0	0	0
Penaforte	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	2	0	0,00	11,83	0,00	0	0	0
Porteiras	0	1	0	0,00	3,76	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
20.ª COORD. REGIONAL	36	54	19	7,09	10,64	3,74	23	25	10	4,53	4,92	1,97	0	0	0
Altaneira	1	2	2	10,75	21,51	21,51	0	1	2	0,00	10,75	21,51	0	0	0
Antonina do Norte	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Araripe	2	1	1	5,80	2,90	2,90	2	0	0	5,80	0,00	0,00	0	0	0
Assaré	2	4	1	7,91	15,81	3,95	1	2	1	3,95	7,91	3,95	0	0	0
Campos Sales	0	0	3	0,00	0,00	8,31	0	0	1	0,00	0,00	2,77	0	0	0
Crato	21	27	7	9,42	12,11	3,14	15	14	4	6,73	6,28	1,79	0	0	0
Farias Brito	4	4	0	15,94	15,94	0,00	3	0	0	11,95	0,00	0,00	0	0	0
Nova Olinda	1	2	2	4,10	8,20	8,20	1	1	2	4,10	4,10	8,20	0	0	0
Potengi	0	4	0	0,00	29,41	0,00	0	1	0	0,00	7,35	0,00	0	0	0
Salitre	1	1	1	4,15	4,15	4,15	0	1	0	0,00	4,15	0,00	0	0	0
Santana do Cariri	3	3	1	15,71	15,71	5,24	1	1	0	5,24	5,24	0,00	0	0	0
Tarrafas	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Varzea Alegre	1	6	1	1,84	11,03	1,84	0	4	0	0,00	7,35	0,00	0	0	0
21.ª COORD. REGIONAL	63	81	18	9,42	12,11	2,69	47	64	9	7,03	9,57	1,35	0	1	0
Barbalha	4	21	7	3,58	18,78	6,26	6	16	2	5,37	14,31	1,79	0	0	0
Caririaguçu	5	3	1	14,08	8,45	2,82	2	2	0	5,63	5,63	0,00	0	0	0
Granjeiro	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Jardim	1	1	2	2,28	2,28	4,57	1	0	1	2,28	0,00	2,28	0	0	0
Juazeiro do Norte	52	55	6	12,50	13,22	1,44	34	45	5	8,18	10,82	1,20	0	1	0
Missão Velha	1	1	2	1,76	1,76	3,53	4	1	1	7,05	1,76	1,76	0	0	0
22.ª COORD. REGIONAL	31	24	17	6,65	5,15	3,65	23	47	12	4,93	10,08	2,57	1	1	0
Beberibe	2	4	3	3,45	6,91	5,18	2	4	1	3,45	6,91	1,73	0	0	0
Cascavel	11	11	7	11,14	11,14	7,09	4	10	3	4,05	10,13	3,04	0	0	0
Chorozinho	2	0	0	6,51	0,00	0,00	0	0	0	0,00	0,00	0,00	0	0	0
Horizonte	7	4	2	5,80	3,31	1,66	7	10	2	5,80	8,29	1,66	1	0	0
Ocara	2	1	0	6,73	3,37	0,00	1	2	1	3,37	6,73	3,37	0	0	0
Pacajus	6	3	4	6,17	3,09	4,12	7	16	5	7,20	16,46	5,14	0	1	0
Pindoretama	1	1	1	3,18	3,18	3,18	2	5	0	6,37	15,92	0,00	0	0	0
Ceará	797	925	379	6,40	7,40	1,80	1.212	1.263	399	9,40	9,60	3,00	10	12	1